

Ofício 06042022-01

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA A/C Francisco Iglori Gonsales – Presidente do CMDCA

Assunto: Recurso do FMDCA

Prezado Senhor Francisco Iglori Gonsales,

A GAIATO, por sua representante abaixo assinada, vem por meio deste solicitar que seja aprovada a alteração do Plano de Aplicação do recurso do FMDCA solicitado ao CMDCA no início de janeiro através do ofício 04012022-02 e aprovado à época por unanimidade.

Esclarecemos que as alterações visam adequar o orçamento e plano de aplicação ao período em que serão de fato recebidas as parcelas, tendo em vista o atraso de quase dois meses em relação a proposta inicial (fevereiro de 2022).

Cabe esclarecer que o valor final da proposta, bem como a finalidade do recurso de fortalecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos não serão alterados. Seguem:

1. Plano de Aplicação Financeira inicial;
2. Plano de Aplicação Financeira atualizado;
3. Tabela de justificativa dos itens alterados;
4. Orçamento atualizado Contrato 87;
5. Cronograma de desembolso atualizado.

Considerando nada mais haver para o momento, agradecemos e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. Oportunamente, sirvo-me do presente para encaminhar protestos de estima e consideração.

Ubatuba, 04 de abril de 2022.



Mariza Tardelli Azevedo
Presidente da GAIATO

1. Plano de Aplicação Financeira inicial;

ITEM DE DESPESA	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS ADVINDOS DO FMDCA					TOTAL DE DESPESAS NO PERÍODO
		FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
1.1	Arte Educador 1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
1.4	Arte Educador 4	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
1.5	Orientador	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
1.6	Estagiário	R\$ 830,00	R\$ 830,00	R\$ 830,00	R\$ 830,00	R\$ 830,00	R\$ 4.150,00
TOTAL		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00

2. Plano de Aplicação Financeira atualizado

ITEM DE DESPESA	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS ADVINDOS DO FMDCA					TOTAL DE DESPESAS NO PERÍODO
		FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
1.1	Arte Educador 1	R\$ -	R\$ 350,00	R\$ 455,00	R\$ 455,00	R\$ 455,00	R\$ 1.715,00
1.4	Arte Educador 4	R\$ -	R\$ 1.207,50	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 5.407,50
1.5	Orientador	R\$ -	R\$ 140,00	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 1.610,00
1.6	Auxiliar pedagógica	R\$ -	R\$ -	R\$ 830,00	R\$ 830,00	R\$ 830,00	R\$ 2.490,00
1.7	Coordenação pedagógica			R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
3.4	Consumo: luz			R\$ 77,69	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 237,69
4.1	Consumo: Alimentação			R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 450,00
4.3	Material pedagógico			R\$ 300,00	R\$ 1.439,81	R\$ 300,00	R\$ 2.039,81
TOTAL		R\$ -	R\$ 1.697,50	R\$ 4.052,69	R\$ 5.194,81	R\$ 4.055,00	R\$ 15.000,00

3. Tabela de justificativa dos itens alterados:

TABELA DE JUSTIFICATIVAS DOS ITENS ORÇAMENTÁRIOS ALTERADOS			
Alterações	Despesa alterada (nº do Item)	Descrição da alteração	Justificativa
1	1.1	Alteração da remuneração do profissional de 350 reais para 455 reais mensais	Inicialmente esta profissional seria remunerada apenas por uma turma a mais (2,5 semanais, 10 hrs mensais); identificou-se a necessidade de ter uma educadora durante os encontros mensais com as famílias porque elas acabam trazendo as crianças e fica impraticável envolver os adultos na conversa sem que elas estejam atendidas. Esta arte-educadora estará, portanto, exercendo essa função nas reuniões (3 hrs por mês - Hora = 35 reais).
2	1.4	Alteração de remuneração de profissional de 1400 reais para 1207,50 reais apenas no mês de março.	A profissional iniciou o trabalho após a assinatura de contrato com a prefeitura, na semana do dia 16, tendo trabalhado portanto 31,5 horas no mês e não 40.
3	1.5	Alteração de profissional e valor total de 420 para 490 reais mensais. Mês março realizou menos horas e será remunerada de acordo. 140 reais por 4 horas trabalhadas.	O objetivo da contratação desta profissional segue sendo fomentar a presença da juventude na GAIATO. Inicialmente esse pessoa teria um papel de consultora no sentido de pensar estratégias para esse público, porém, com a demora na contratação, perdemos a possibilidade de realizar esse trabalho e decidimos por contratar uma arte-educadora e abrir uma turma de SLAM para o público mencionado. Sendo assim, a oficina teve seu início no dia 24 de março, e terá a duração de duas horas semanais a 35 reais a hora. Esta arte-educadora será remunerada também pela presença nas reuniões pedagógicas, totalizando 3,5 horas semanais, por 4 semanas, 490 reais mensais.

4	1.6	Profissional contratada pós assinatura de contrato com início em abril 830 reais mensais	O valor para a auxiliar de arte-educadora se manterá, porém sua contratação se dará via MEI e não via CIEE como programado, justamente por conta da demora no termo aditivo e a incerta data sobre a possível contratação. A profissional é uma estudante de psicopedagogia e moradora do Ipiranguinha, e iniciou no dia 04 de abril.
5	1.7 Inclusão de rúbrica	1050 reais para Coordenadora Pedagógica	A profissional de coordenação pedagógica terá 2,5 horas acrescidas às horas semanais que já realiza no SCFV. O total da remuneração será de 350 reais (2,5 hrs semana – Hora 35 reais). Profissional já realiza horas via contrato 88.
6	3.4	Aumento de 240 reais para 320 reais na conta de luz mensal	Devido ao aumento na eletricidade, estamos realocando recurso no valor de 80 reais.
7	4.1	Aumento de 400 reais para 550 reais mensais	Conforme Plano de Trabalho apresentado ano passado, a GAIATO tem trabalhado para reaproximar as famílias ao espaço. Estamos realizando reuniões mensais com diversas temáticas para os adultos. O lanche é parte essencial para garantir a presença deles e, é claro, as crianças acabam aparecendo. Devido à inflação o aumento no valor destinado a essa rúbrica se fez necessário.
8	4.3 Inclusão de rúbrica	2039,81 reais para compra de material pedagógico.	Este ano, por estarmos pensando na lógica da realização de projetos, os materiais como papéis, canetinhas, tinta, colas, tesouras, régua, entre outros, estão sendo mais utilizados do que normalmente estariam.

4. Orçamento Contrato 87/2018 atualizado:

ITEM DE DESPESA	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO ATUALIZADO CONTRATO 87/2018					TOTAL DE DESPESAS NO PERÍODO
		FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
1.1	Arte Educador 1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.855,00	R\$ 1.855,00	R\$ 1.855,00	R\$ 8.715,00
1.2	Arte Educador 2	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00

1.3	Arte Educador 3	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
1.4	Arte Educador 4		R\$ 1.207,50	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 5.407,50
1.5	Orientador(a)		R\$ 140,00	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 1.610,00
1.6	Auxiliar pedagógica			R\$ 830,00	R\$ 830,00	R\$ 830,00	R\$ 2.490,00
1.7	Coordenação pedagógica			R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
2.1	Serviços de Terceiros - Monitoramento e Segurança	R\$ 128,00	R\$ 128,00	R\$ 128,00	R\$ 128,00	R\$ 128,00	R\$ 640,00
3.1	Água	R\$ 133,00	R\$ 133,00	R\$ 133,00	R\$ 133,00	R\$ 133,00	R\$ 665,00
3.4	Luz	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 317,69	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 1.437,69
3.5	Internet fibra	R\$ 159,00	R\$ 159,00	R\$ 159,00	R\$ 159,00	R\$ 159,00	R\$ 795,00
3.6	Telefone	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 200,00
4.1	Consumo: Alimentação	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 2.450,00
4.2	Consumo: Higiene e limpeza	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
4.3	Material Pedagógico			R\$ 300,00	R\$ 1.439,81	R\$ 300,00	R\$ 2.039,81
Total		R\$ 5.500,00	R\$ 7.197,50	R\$ 9.552,69	R\$ 10.694,81	R\$ 9.555,00	R\$ 42.500,00

5. Cronograma de desembolso atualizado.

CRONOGRAMA DE DESMBOLSO ATUALIZADO					TOTAL DO RECURSO
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 15.000,00